

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO
PÚBLICO E REDAÇÃO**

PARECER

Processo nº: 14444/2021

Projeto de Lei nº: 199/2021

Autoria do Vereador: Leandro Piquet

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS POLÍCIAS PENAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E ALTERA A LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Leandro Piquet, que tem por objetivo “Alterar o Anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de Junho de 2018, que institui o Dia Municipal dos Polícias Penais no Município de Vitória”.

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 173, 174 e 175 do Regimento Interno.

Assim, ultrapassada as formalidades, foi o presente projeto encaminhado a este

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940
Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com



relator na Comissão de Constituição e Justiça para emissão do parecer, conforme preceitua o art. 60, inciso III, do Regimento Interno (Resolução nº 2.060/2021), o que passa a fazer em diante.

Passo a opinar.

2. PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto de Lei, será emitido parecer sobre o seu aspecto técnico-jurídico, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro.

Em síntese, a proposição busca instituir o Dia Municipal dos Polícias Penais no Município de Vitória e alterar a Lei 9.278 de 06 de junho de 2018.

Inicialmente, verifica-se que a matéria ventilada no projeto de lei está em conformidade com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o dispositivo no inciso I do Art. 30 da CRFB/88, bem como obedece a boa técnica legislativa.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, o projeto de lei em análise não interfere nas atribuições político-administrativas do Executivo e está em harmonia com o princípio constitucional da separação dos poderes.

O Projeto de Lei visa homenagear a categoria de inspetores ou agentes penitenciários, que atualmente são denominados como Policiais Penais que contribuem de forma

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940
Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com



positiva para a segurança pública mantendo a ordem dentro das unidades prisionais do Estado.

Em ressalva, deve-se destacar que a profissão além de ser uma das mais antigas, é uma das mais perigosas e requer total atenção. Sendo assim, é extremamente merecido este singelo reconhecimento e homenagem por parte do Município de Vitória para estes policiais que desempenham a árdua missão de proteção das pessoas e integridade dos detentos.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do presente Projeto de Lei nº 199/2021.

Palácio Atílio Vivacqua, 23/12/2021.

LUÍZ PAULO AMORIM

VEREADOR-PV

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 601 – Bento Ferreira – Vitória/ES – 29050-940
Telefone: (27) 3334-4558 / E-mail: contatoluizpauloamorim@gmail.com

